



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0024-2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de regularizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e realizar as ações necessárias para que o município seja incluído no rol de municípios, permitindo a realização de doação direta ao Fundo Municipal ao realizar a Declaração de Imposto de Renda.

Indicamos ainda, que no início de 2020 seja realizada uma campanha educativa para que os munícipes que tenham valores a pagar de imposto de renda optem por realizar a doação direta, permitindo que parte do imposto permaneça no município e tenha destinação às crianças e adolescentes.

Salientamos que no corrente ano tentamos realizar a doação direta, momento em que constatamos que Espírito Santo do Turvo não consta do rol, conforme prints de tela em anexo.

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo, 15 de abril de 2019.

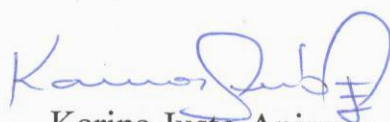
15/04/2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO


Osmar Aparecido Messias

VEREADOR


Karina Justo Anize
Vereadora


Waldemar Zanata Neto
Vereador